



CIMAMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

PARECER TECNICO

Montes Claros-MG, 26 de Fevereiro de 2026.

Ref.: Parecer acerca da análise técnica do edital apresentado na Tomada de Preço Administrativo nº 004/2025

Concorrência: 001/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Construção de unidades básicas da saúde, de acordo com a deliberação Sus/mg nº 3.841, de 14 de junho de 2022, cujos contornos definem quatro Tipologias de unidade básicas de saúde (tipo i, tipo ii, tipo iii e apoio) em Atendimento a demanda dos municípios consorciados ao CIMAMS.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 142.980.815,25 (*CENTO E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*).

1. DA SINTESE FÁTICA:

Trata-se de parecer técnico referente ao edital do processo administrativo nº 004/2025, cujo objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Construção de unidades básicas da saúde, de acordo com a deliberação Sus/mg nº 3.841, de 14 de junho de 2022, cujos contornos definem quatro Tipologias de unidade básicas de saúde (tipo i, tipo ii, tipo iii e apoio) em Atendimento a demanda dos municípios consorciados ao CIMAMS.

2. ANALISE:

ATESTADO E ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATORIO.

3. CONCLUSÃO:

Após análise técnica realizada pelo setor de engenharia do CIMAMS, constatou-se que das empresas participantes do processo licitatório não habilitado as seguintes empresas:

1 – JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Motivo: Quantitativo de radier inferior ao solicitado no edital.



2 – AGHF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Motivo: Ausência de CAT para os serviços de Instalações de Gases Medicinais.

3 – ALSANO GESTÃO DE NEGOCIOS EM ENERGIA LTDA

Motivo: Ausência de CAT para os serviços de Viga Metálica em Perfil Laminado e Telhamento com Telha Metálica Termoacústica, e quantitativo inferior ao solicitado no edital para os serviços de Painéis Autoportantes.

4 – NOVAIS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Motivo: Quantitativo inferior ao solicitado no edital para os serviços de Radier e Painéis Autoportantes.

Sendo para tal, habilitadas as empresas TERRA E TECNICA ENGENHARIA e RISCATTO CONSTRUTORA LTDA, logo as mesmas tendo atendidas as solicitações 7.6 do edital, econtra-se aptas para disputa de preço tendo em vista a concorrência por menor preço global.

Reiteramos que o modelo de solicitação de CAT adotado para este processo licitatório segue rigorosamente todos os critérios, e que a solicitação desta visa que a concorrência da mesma se de entre empresas que apresentem tempo de mercado e afinidade com o modelo construtivo da obra objeto deste edital.

Logo, recomenda-se a continuação do processo licitatório.

Engenharia CIMAMS
Mateus da Rocha Nascimento
CREA: 051756120-4